REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 659/2026

Fiscalização Sob Demanda no município de Guaíba/RS referente ao Processo de Ouvidoria n. 659/2026 para verificar se há caixa de inspeção de calçada e se a rede domiciliar do imóvel está conectada a esta.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria N. 659/2026 refere-se à fiscalização de imóvel localizado na Rua Sertão Santana, n. 11, em Guaíba/RS, para verificar se há caixa de inspeção de calçada disponível para conexão da rede domiciliar de esgoto e se a rede do imóvel está conectada a esta. Para tanto, realizou-se fiscalização sob demanda no local no dia 20 de março de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"Realizar fiscalização para verificar se existe caixa de inspeção de calçada disponível, e se o imóvel está conectado à rede de coleta de esgoto".*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização *in loco* a fim de verificar a situação do imóvel.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no imóvel localizado na Rua Sertão Santana, n. 11, em Guaíba/RS, no dia 20 de março de 2026. Na Figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado. Este fica localizado no cruzamento das Ruas Sertão Santana e Rua Soli Soares.

Figura 1 - Imagem de satélite demonstrando a localização do imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no *Google Earth*, acesso em 20 de março de 2026.

Na fiscalização constatou-se que a Rua Soli Soares dispõe de poços de visita e as residências apresentam caixas de inspeção de calçada instaladas. Entretanto, na transição de logradouro, verificou-se que as residências pertencentes à Rua Sertão Santana carecem de tais estruturas.

A Figura 2 ilustra a fachada do imóvel localizado na Rua Sertão Santana, n. 11, sendo possível observar que em frete a este não há instalada caixa de inspeção de calçada da prestadora de serviço.

Figura 2 - Frente do imóvel n. 11.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Adicionalmente, cumpre salientar que foi analisado o mapa da rede de esgotamento sanitário do município de Guaíba, disponibilizado pela CORSAN por meio da Carta 074/2026 em resposta ao Ofício 475/2026, o qual apresenta as redes de esgoto sanitário existentes. Verificou-se que o endereço em questão não é atendido pelo serviço de esgotamento sanitário, conforme indicado na Figura 3.

Figura 3 – Estudo de potenciais de Esgoto - Guaíba/RS.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada possibilitou verificar que não há caixa de inspeção de calçada em frente ao imóvel localizado na Rua Sertão Santana, n. 11, e nem rede de esgotamento sanitário. Por conseguinte, o usuário não tem como conectar à rede domiciliar do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 26/03/2026 16:30:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANKO TELOKEN
Data: 30/03/2026 08:24:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franko Telöken
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٣.٢٦ ١٥:٥٨:٣٦ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br